



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **362/25**

PROJETO DE LEI Nº 153/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 153/2025 - ALTERA REDAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI NOVA REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 153/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 25 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Cleverson José de Souza

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Everaldo Roque Santelli

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
01/12/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Edson de Almeida

Membro

